



PORTARIA Nº 0372/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 099/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 05/05/2029	
FORNECEDOR: CENTRO DE EXAMES NEUROCLINICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 180/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/05/2025 A 22/07/2025	
FORNECEDOR: O. J. DA SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA - CENTRO OFTALMOLÓGICO	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - ERS DE CÁCERES	
De: Larissa Marques Do Amaral Oliveira - Matricula: 137648	Para: Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes - Matricula:98348
CONTRATO Nº 286/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 15/10/2025	
FORNECEDOR: SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 015/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 30/01/2026	
FORNECEDOR: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
CONTRATO Nº 041/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09/05/2025 A 03/03/2026	
FORNECEDOR: W.N. DIAGNÓSTICA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Gian Carla Zanela - Matricula:289190	Para: Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Silvana Salomão Cury Veloso - Matricula: 63803/2	Para: Glaucia Heloisa De Paula Souza - Matricula:315297
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT-HEMOCENTRO	
De: Glaucia Heloisa De Paula Souza Matricula:315297	Para: Everton Ralph Castro Soares - Matricula: 249746

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)